

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente	
Nome da Organização: Centro Hípico Sapucaí	CNPJ: 11.683.322/0001-07

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil
<p><i>(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)</i></p> <p>O Centro Hípico Sapucaí, sediado em Santa Rita do Sapucaí/MG, é uma entidade civil, filantrópica e sem fins lucrativos, regularmente constituída e em pleno funcionamento desde 24 de dezembro de 2010. Tem como missão promover a inclusão social por meio da equoterapia, da equitação educativa e de outras práticas assistidas com cavalos, voltadas ao desenvolvimento humano. Com 15 anos de atuação, a organização possui experiência consolidada na oferta de atendimentos voltados inicialmente para pessoa com deficiência - PCD'S (criança até idosos), estendendo-se posteriormente a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Suas ações são pautadas na equoterapia, equitação básica, cuidado com os animais e práticas educativas que favorecem a convivência, a autonomia e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.</p> <p>A estrutura física da organização conta com instalações adequadas, como pista coberta de 480 m², redondel de 15 metros de diâmetro, sala de espera, cozinha/refeitório, banheiros adaptados e oito cavalos preparados para atividades assistidas. O trabalho é conduzido por uma equipe técnica especializada e capacitada, garantindo atendimentos seguros, eficazes e integrados às necessidades dos participantes.</p> <p>Além do atendimento terapêutico e educativo, o Centro Hípico Sapucaí promove momentos de lazer, socialização e convivência, especialmente voltados a famílias em situação de vulnerabilidade social. Sua atuação está alinhada às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), com o compromisso de transformar vidas, garantir direitos e contribuir para a inclusão social de forma justa e igualitária.</p>

3. Justificativas
<p><i>(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)</i></p> <div style="text-align: center;">    </div>



Em Santa Rita do Sapucaí, há uma demanda crescente por ações voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes, especialmente no que se refere à convivência, desenvolvimento integral e fortalecimento de vínculos. Apesar da existência de algumas iniciativas no território, ainda há um número significativo de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, o que evidencia a necessidade de ampliar as ofertas existentes. Nesse contexto, o Projeto Centauro, do Centro Hipico Sapucaí, constitui uma estratégia de proteção social básica alinhada à Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. A proposta visa atender 20 crianças e adolescentes com foco na prevenção de violações de direitos, estímulo à convivência e ao fortalecimento da autonomia, disciplina, pertencimento e responsabilidade social, oferecendo atividades educativas e práticas assistidas com cavalos, incluindo noções básicas de manejo e cuidados com os animais, técnicas de equitação e desenvolvimento de competências socioemocionais. As ações também abordam a liderança intuitiva e o papel dos cavalos como mediadores no fortalecimento da empatia, autoconfiança e respeito ao outro. O projeto contribui diretamente para a promoção de vínculos familiares e comunitários, promovendo uma convivência saudável, a valorização da cidadania e a integração com os serviços públicos da rede socioassistencial. Com a concessão do recurso pleiteado, será possível expandir o número de atendimentos e qualificar as ações realizadas, garantindo maior alcance territorial e integração com os equipamentos públicos, como CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, escolas e demais serviços da rede de proteção social do município.



4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais (Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)

Promover o desenvolvimento integral e a inclusão social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, por meio de atividades de equitação educativa, equoterapia e práticas socioeducativas com cavalos, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e ampliando o acesso a direitos e oportunidades.

4.2 Objetivos Específicos (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)

Realizar atividades semanais com 20 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, utilizando práticas com cavalos como meio de educação, convívio e fortalecimento de vínculos. Desenvolver competências como responsabilidade, empatia, disciplina, autonomia e trabalho em equipe, por meio de práticas orientadas e vivências com os cavalos. Estimular o protagonismo, o senso de pertencimento e a formação cidadã dos participantes, com enfoque em valores como respeito, cuidado e cooperação. Integrar o projeto à rede de proteção social, assegurando o acompanhamento das famílias atendidas em articulação com CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, escolas e outros serviços públicos.

5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA ATUAÇÃO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PESSOAS IDOSAS.

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)

Meta 1: Ampliar a oferta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes do TERRITÓRIO III, por meio de atividades de equoterapia e equitação educativa.

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.

Adelle

Dea

Marceline

CP

255



1	Realizar atendimentos semanais com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, por meio de módulos teórico e práticos de equoterapia e equitação educativa.	agosto-25	dezembro-25	Desenvolvimento de habilidades como autoconfiança, empatia, responsabilidade, trabalho em equipe e liderança intuitiva.	20	Lista de presença, relatórios, registro fotográfico e devolutivas com responsáveis.	Mensal	5
---	---	-----------	-------------	---	----	---	--------	---

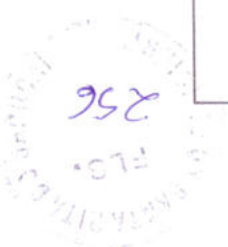
Meta 2: Fortalecer vínculos familiares e comunitários, por meio do envolvimento das famílias e da articulação com a rede de proteção social.								
ETAPA			PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS	
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1	Realizar acolhimento e acompanhamento socioassistencial das famílias dos participantes, promovendo escuta qualificada e orientação.	agosto-25	dezembro-25	Participação das famílias no processo educativo e fortalecimento das relações afetivas e sociais.	20	Relatórios de acompanhamento.	Mensal	5
2	Estabelecer articulação com a rede socioassistencial e instituições escolares, visando encaminhamentos e ações conjuntas.	agosto-25	dezembro-25	Atendimento integral com encaminhamentos adequados e acompanhamento compartilhado.	20	Registros de reuniões intersetoriais, número de encaminhamentos e retornos.	semestral	1

Meta 3: Garantir monitoramento, avaliação e participação social, a partir de instrumentos avaliativos e de fortalecimento do controle social.								
ETAPA			PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS	
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1	Reuniões com OSCs, CRAS, CMAS e outros setores. Avaliações com usuários	agosto-25	dezembro-25	Avaliar a efetividade dos serviços, por meio da participação dos usuários e das parcerias estabelecidas.	Em consonância com a previsão de atendimento da entidade	Relatórios e formulários de avaliação.	Semestral	1

Adelle

Dee

Antônio



7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de inexistência o valor já está previsto em Lei Específica)

Valor do Repasse do Concedente: **25.666,00**

7.2 Descrição das Despesas

Nº	DESPESAS Descrição	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Transporte das crianças e adolescente (E.M.DR. José Ribeiro e E.M. Valeria Junqueira ao Centro Hípico - Ida e Volta)	Trans.	48	200,00	9.600,00
2	Assistente Social	HR	240	23,50	5.640,00
3	Psicólogo	HR	160	23,50	3.760,00
4	Combustível	LT	391	6,09	2.381,19
5	Ração de Cavalo	SC	17	110,87	1.884,79
6	Silagem (de milho)	TL	6	400,00	2.400,00
7					0,00
8					0,00
9					0,00
10					0,00
11					0,00
12					0,00
Total das Despesas:					25.665,98

WLL
para
Jovanna



7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente						
Mês	1	2	3	4	5	6
Valor						
Mês	7	8	9	10	11	12
Valor	5.133,20	5.133,20	5.133,20	5.133,20	5.133,20	5.133,20
						TOTAL
						25.666,00

8. Prestação de Contas		Periodicidade
Forma de Prestação de Contas (<i>Prestação de Contas Parcial ou Total</i>)		
Total	Annual	

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 6 de agosto de 2025

Giovanna Nora Beraldo Ribeiro
Giovanna Nora Beraldo Ribeiro
Presidente do(a) Centro Hipico Sapucaí

[Assinatura] *[Assinatura]*
[Assinatura] *[Assinatura]*